

RESULTADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE.

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE, e a Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria FMS nº 004/2019 de 31/01/2019 e retificada pela Portaria FMS nº 009/2019 de 27/02/2019, no uso de suas atribuições, informa o **RESULTADO** dos candidatos convocados, em 18/10/2019, para participação da segunda e última etapa, para os candidatos habilitados/classificados na Prova Objetiva da Seleção Pública para provimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, na forma do disposto nos itens **14.6 e 15** do Edital de abertura das inscrições **Nº 01/2019**, de acordo com as seguintes disposições e vagas imediatas:

ART. 15. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

15.1 A aprovação final nesta Seleção fica vinculado a Segunda Etapa eliminatória, que será composta conforme a seguir:

15.1.1 O Candidato classificado, será convocado, através de Edital próprio, dentro do número de vagas de convocação imediata, ofertadas de cada área/microárea disposto neste Edital, para a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada, segunda e última etapa da referida Seleção Pública.

15.1.2 O Curso de Formação Inicial e Continuada será realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, através de seu corpo técnico ou por Instituição contratada para tal finalidade.

15.1.3 O Curso de Formação Inicial e Continuada terá **duração de 40 (quarenta) horas** aulas. O Candidato **terá que cumprir frequência mínima de 90% (noventa por cento)** da carga horária estabelecida.

15.1.5 O Curso de Formação Inicial e Continuada, apenas de cunho **ELIMINATÓRIO**, excluirá o Candidato que não obtiver as frequências mínimas estabelecidas no subitem

15.1.3. deste modo a frequência obtida pelo candidato não alterará a classificação alcançada quando da realização da prova objetiva na primeira etapa desta Seleção

1. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

1.1 Os candidatos classificados e ocupantes de vagas imediatas, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir na área/microárea da comunidade em que irão atuar, desde a data da publicação deste edital, conforme determina a Lei Federal 11.350, Art. 6, inciso I, de 05 de outubro de 2006.

1.2 Os candidatos classificados ocupantes para vagas imediatas, após cumprimento dos critérios específicos para o cargo, deverão se apresentar para participação no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme cronograma listado no quadro abaixo

1.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para participação do curso.

1.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

2. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE

2.1 Os candidatos classificados ocupantes das vagas imediatas deverão se apresentar para participação no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme cronograma abaixo.

2.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para participação do curso

Parágrafo único: O candidato deverá cumprir rigorosamente o estabelecido na participação do curso, conforme item 15 do edital, e será avaliado individualmente de forma a atender as exigências e atribuições estabelecida para o cargo.

CANDIDATOS CONVOCADOS E APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

PARA O CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	ÁREA -MICROÁREA	SITUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA	SITUAÇÃO ULTIMA ETAPA -CURSO
074260	ALBERTO FERNANDES BARBOSA	5914862 SDS/PE	ÁREA: 17 BELÉM - MICROÁREA 01	CLASSIFICADO	APROVADO
074832	ANA VALESCA DE ALBUQUERQUE LOPES	7839633 SDS/PE	ÁREA: 09 CHÃ DO CONSELHO -MICROÁREA 03	CLASSIFICADA	APROVADA
074512	DURVAL JOSÉ DA SILVA FILHO	7073958 SDS/PE	ÁREA: 08 CHÃ DE CRUZ -MICROÁREA 06	CLASSIFICADO	APROVADO
074652	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	8253370 SDS/PE	ÁREA: 09 CHÃ DO CONSELHO -MICROÁREA 05	CLASSIFICADA	APROVADA
075480	HUGO JOSÉ DA SILVA NEVES	9644024 SDS/PE	ÁREA: 13 CHÃ ALEGRE - MICROÁREA 05	CLASSIFICADO	APROVADO
073814	JOANA MIKAELE DA SILVA	9052122 SDS/PE	ÁREA: 05 PRIMAVERA I - MICROÁREA 02	SUB JUDICE	APROVADA SUB JUDICE
074965	SANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE	6869199 SDS/PE	ÁREA: 14 MUSSUREPE - MICROÁREA 04	CLASSIFICADA	APROVADA

074004	STEFLAVIA DE PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO	8370097 SDS/PE	ÁREA: 14 MUSSUREPE - MICROÁREA 02	CLASSIFICADA	APROVADA
075089	ZENAIDE MARIA DA SILVA	6652544 SDS/PE	ÁREA: 16 GUADALAJARA III - MICROÁREA 02	CLASSIFICADA	APROVADA

PARA O CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	SITUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA	SITUAÇÃO ULTIMA ETAPA - CURSO
073963	LUIZ FELIPE DA SILVA	8792607 SDS - PE	CLASSIFICADO	APROVADO
075456	IZETE MARIA DE LIMA	5285258 SSP - PE	CLASSIFICADA	APROVADA
074736	ROBERTO SEVERINO DE SANTANA	7342099 SDS - PE	CLASSIFICADO	APROVADO
074887	MARIA JOSÉ CREMILDA FERREIRA ALVES	7797530 SDS - PE	CLASSIFICADA	APROVADA
074945	JOAO BATISTA DE SANTANA JUNIOR	7348904 SDS - PE	CLASSIFICADO	APROVADO

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Ficam inalterados os itens publicados no Edital de abertura do certame.

Paudalho, 04 de novembro de 2019.

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Secretário de Saúde